



Associação Columbófila do Distrito de Aveiro

Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei nº 460/77

Samil – Vila de S. Roque – Tel. 256871595 – Fax 256871946

direccao.acdaveiro@sapo.pt

3720-701 VILA DE S. ROQUE

CONVOCATÓRIA

(Covid-19 Extensão de Prazo para Assembleias - Decreto-Lei nº 10-A/2020, Artº 18º)

Nos termos legais e estatutários, de acordo com o nº 1, a) do Artº 19º e ainda conforme previsto no Decreto-Lei nº 10-A/2020 de 13 de março, convoco a Assembleia Geral das Coletividades Columbófilas do Distrito de Aveiro para reunir na Sede Social da Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, sita na Rua da Gândara, nº 712, Freguesia de S. Roque, Concelho de Oliveira de Azeméis, pelas 20h30 do dia 30 de junho 2020 (terça-feira), com a seguinte,

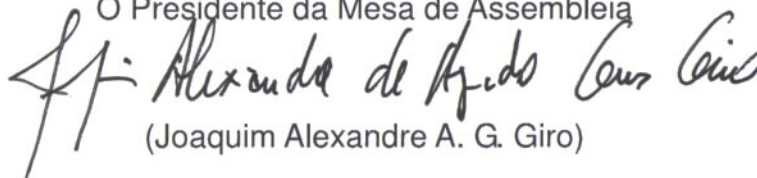
Ordem de Trabalhos

- 1- Leitura da Ata da A.G. de 2019-11-27;
- 2- Discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao período entre 01 de Janeiro e 31 Dezembro 2019;
- 3- Trinta minutos – Discussão de outros assuntos de interesse para a Columbofilia.

Se à hora marcada não se encontrarem presentes a maioria dos Delegados das Coletividades, a Assembleia terá início trinta minutos mais tarde.

Samil, 10 de Junho de 2020

O Presidente da Mesa de Assembleia


(Joaquim Alexandre A. G. Giro)

PLANO DE CONTINGÊNCIA - COVID-19 CÓDIGO DE COMPORTAMENTO

- 1- Só será permitida a presença de um único elemento (o DELEGADO, devidamente credenciado) por cada Coletividade;
- 2- Obrigatório desinfetar as mãos à entrada, com álcool gel (disponibilizado pela ACDA);
- 3- Obrigatório uso de máscara para entrar e permanecer na Assembleia;
- 4- Manter distância mínima entre todos os participantes.
